



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MUZAMBINHO

Edital de ingresso para alunos em Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC)

EDITAL Nº 02

Curso FIC – Urgência e Emergência

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo, via sorteio público, para candidatos para o provimento de vagas nos cursos de Qualificação Profissional, na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC oferecidos por esse Campus em parceria com o CISSUL/SAMU –Varginha, através de Termo de Cooperação Técnica.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Evento
08/06/2016 a 22/06/2016	Período de inscrição on-line através do site http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/iftoolsRev1/fic/fic/index
23/06/2016	Divulgação dos candidatos inscritos em ordem alfabética e com número para sorteio.
24/06/2016	Sorteio Público às 09 horas.
24/06/2016	Divulgação dos candidatos sorteados para matrícula.
27/06/2016	Matrícula dos candidatos selecionados em primeira chamada (8:00 às 12:00 horas) para o Campus Muzambinho – Polo Muzambinho.
28/06/2016	Matrícula dos candidatos selecionados em primeira chamada (8:00 às 12:00 horas) para o Campus Muzambinho – Polo Alfenas.
29/06/2016	Divulgação dos candidatos selecionados em segunda chamada, se houver.
30/06/2016	Matrícula dos candidatos selecionados em segunda chamada, se houver, no próprio polo.
11/07/2016	Início do curso às 19:00 horas.

Após o término do prazo da matrícula das chamadas estipuladas neste edital, se houver vagas, o Campus Muzambinho poderá realizar outras chamadas.
O sorteio para as matrículas para ambos os polos ocorrerão no Campus Muzambinho, na Estrada Muzambinho Km 35, s/n Bairro Morro Preto.
É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas na página do Campus Muzambinho no sítio <http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br>

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

2.3 Os estudantes que possuírem, no mínimo, 75% de frequência e nota igual ou superior a 6 pontos serão certificados ao final do curso.

2.4 O curso oferecido neste Edital é descrito no quadro a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MUZAMBINHO

Curso	Definição
Urgência e Emergência	<ul style="list-style-type: none">- O curso FIC de Urgência e Emergência propõe-se a capacitar profissionais da área de Enfermagem, de forma a promover a saúde do ser humano e da coletividade em sua integralidade, de acordo com os princípios éticos e legais da profissão, em consonância com as normas e regulamentações de atuação do SAMU.- As aulas do curso acontecerão de segunda-feira a quinta-feira, das 19:00 às 22:15 horas;- Estágio no SAMU, serão ofertadas aulas aos sábados, nas dependências do SAMU – Varginha, para cumprimento da carga horária de estágio.- Número de vagas: 20 (vinte) por Polo.- Requisito: Ter concluído o Curso Técnico em Enfermagem ou Graduação em Enfermagem.- Carga Horária: 160 horas, sendo 140 horas de aulas teóricas e 20 horas de Estágio Supervisionado.- Período: Julho a Setembro de 2016- Início das aulas: 11 de julho de 2016 (segunda-feira)- Locais das Aulas: IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho no Polo Muzambinho e no Polo de Alfenas.- Curso gratuito e sem taxa de inscrição.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada como método de seleção e não é garantia de matrícula no curso. Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) Carteira de Identidade (documento oficial com foto);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Diploma de conclusão do Curso Técnico em Enfermagem ou Graduação em Enfermagem.

3.2 São aceitos como documentos oficiais de identificação com foto:

- a) Carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar;
- b) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc);
- c) Passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto, Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto.

3.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.4 A inscrição é gratuita e deverá ser realizada, devendo o(a) candidato(a) preencher o formulário através do site:

<http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/iftoolsRev1/fic/fic/index>

3.5 Além do preenchimento do formulário de inscrição citado no item 3.4, o candidato deverá anexar, digitalizados e legíveis, os documentos exigidos no item 3.1.

3.6 O curso será ofertado nas cidades de Muzambinho e Alfenas, devendo o(a) candidato(a) escolher a cidade onde pretende realizar o curso no momento da inscrição on-line.

3.7 É vedado ao(a) candidato(a) a inscrição em mais de 1 (uma) cidade onde será ofertado o curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MUZAMBINHO**

3.8 As informações fornecidas no ato da inscrição são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFSULDEMINAS Campus Muzambinho do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.9 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

4.1 Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, será realizado Sorteio Público, que será registrado em ata e estará aberto ao público. O sorteio será por meio eletrônico, objetivando selecionar e classificar todos os candidatos com inscrições efetivadas.

4.2 O Sorteio Público, se houver, será realizado no dia 24 de junho de 2016, às 09:00 horas, no Campus Muzambinho Estrada Muzambinho Km 35, s/n Bairro Morro Preto em Muzambinho-MG.

4.3 O sorteio público será realizado com a presença de, no mínimo, 3 (três) servidores do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, definidos pela Direção, não sendo obrigatória a presença dos candidatos.

4.4 Será divulgada, no dia 23 de junho de 2016, no sítio <http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br> a lista dos inscritos. Esta listagem conterá uma coluna chamada “número para sorteio”, onde será dado um número para cada candidato. Estes números serão sorteados aleatoriamente, independentemente do número de vagas disponíveis.

4.5 No mesmo dia do sorteio, junto com a relação dos candidatos sorteados para matrícula e em lista de espera será divulgada uma sequência de números, para fins de auditoria, procedimento conhecido como “semente”. Mais informações do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico estarão disponíveis no sítio <http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br> e no Anexo I deste Edital.

4.6 O candidato não será obrigado a comparecer ao sorteio, porém será responsável por tomar conhecimento do resultado.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

5.1 A listagem dos candidatos sorteados para a matrícula em primeira chamada, será divulgada no dia 24 de junho de 2016, no sítio www.muz.ifsuldeminas.edu.br

5.2 A listagem dos sorteados para matrícula em segunda chamada, se houver, será publicada no dia 29 de junho de 2016, no sítio www.muz.ifsuldeminas.edu.br e na Secretaria do Campus Muzambinho.

5.3 Além da divulgação da lista dos candidatos sorteados para as vagas ofertadas, será publicada uma lista de espera.

5.4 O Campus Muzambinho poderá realizar mais chamadas, se houver vaga, logo após as datas de matrícula estipuladas neste edital. Todas as chamadas serão divulgadas no sítio www.muz.ifsuldeminas.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MUZAMBINHO

6 DA MATRÍCULA

6.1 As matrículas da primeira e da segunda chamada, se houver, serão realizadas nos dias e horários, nos respectivos polos, especificados na tabela a seguir:

Local	Endereço	Primeira Chamada	Segunda Chamada, se houver
Campus Muzambinho	Estrada Muzambinho, Km 35 s/n - Bairro Morro Preto Muzambinho - MG (35-3571-5051)	27/06/2016 07h30min às 10h30min e 13h30min às 16h30min	30/06/2016 07h30min às 10h30min e 13h30min às 16h30min
Polo Alfenas	Rua Alameda dos Ipês, 230 Bairro: Jardim Eunice Alfenas - MG - CEP 37130-000 Escola Municipal Dr. João Januário Magalhães - CAIC	28/06/2016 13h às 16h e 19h30 às 21h30min	30/06/2016 13h às 16h e 19h30 às 21h30min

6.2 As datas e horários das matrículas de chamadas posteriores, se houver, serão divulgadas no ato da publicação da chamada, no sítio www.muz.ifsuldeminas.edu.br

6.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade, acompanhada da original;
- b) Cópia do CPF, acompanhada do original ou a apresentação do “Comprovante de Inscrição no CPF” impresso a partir do sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>;
- c) Uma foto 3x4, colorida e recente;
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- e) Cópia de comprovante de residência;
- f) Cópia Título de Eleitor;
- g) Cópia comprovante de votação na última eleição ou certidão impressa no sítio Tribunal Superior Eleitoral, no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- h) Cópia do Diploma de conclusão do Curso Técnico em Enfermagem ou Graduação em Enfermagem, acompanhado do original;
- i) Cópia de comprovante de serviço militar (se sexo masculino);
- j) Requerimento de matrícula em formulário do IFSULDEMINAS (fornecido pelo Campus Muzambinho no ato da matrícula);
- k) Declaração de estar ciente e de acordo com as normas adotadas pelo IFSULDEMINAS (fornecido pelo Campus Muzambinho no ato da matrícula).

6.4 Na falta dos documentos dos itens “a” e “b”, podem ser substituídos por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e do CPF.

6.5 Para o candidato estrangeiro, em substituição ao item “a”, apresentar a carteira de identidade - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

6.6 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a posição na lista atual de sorteados e passará para o final da lista de espera. O candidato poderá ser chamado novamente (apenas por mais uma única vez), somente caso todos os candidatos já tenham sido convocados à matrícula uma vez.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MUZAMBINHO**

6.7 Esgotada a lista de espera, as vagas ociosas, caso existam, serão preenchidas por ordem de chegada, mediante manifestação presencial de interesse na vaga diretamente no Campus ou no polo. Neste momento, o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida para matrícula. Este processo será divulgado no sítio do Campus.

6.8 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou dos horários previstos.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao Campus Muzambinho sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

7.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo.

7.3 O Campus Muzambinho reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados não preencha as vagas disponibilizadas.

Muzambinho, 07 de junho de 2016

Luiz Carlos Machado Rodrigues
Diretor Geral
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho